

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

Órgão Convenente:	PREFEITURA MUNICIPAL BARRA BONITA
CNPJ:	46.172.888/0001-40
Entidade Beneficiária:	CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA
CNPJ:	44.745.909/0001-44
Endereço:	Rua Aurelio Saffi, nº 167
E-mail institucional:	casadacrianca_escritorio@hotmail.com
Finalidade Estatutária	Promoção da assistência social, do voluntariado e política de proteção integral à criança e ao adolescente, preconizadas pela lei federal nº 8.069/1990 (ECA); criar, desenvolver e executar projetos sociais, culturais, artísticos, de forma a contribuir para a promoção social, principalmente voltado para preservação e proteção às crianças e adolescentes; promoção das práticas desportivas formais e não formais em especial para crianças e adolescentes; promover a realização de cursos, treinamentos e palestras destinados às finalidades da Casa da Criança; promoção da educação infantil, visando o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, contemplando a ação da família e da comunidade, para tanto oferecerá atendimento em creches e pré-escolas (artigo 29 da Lei Federal nº 167 9.394 de 20/12/96); promoção do ensino fundamental, para crianças a partir de 06 (seis) anos de idade, em consonância com os objetivos dispostos nos incisos I a IV do artigo 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 ou outro diploma legal que venha substituí-lo, o desenvolvimento e a promoção da assistência social nas diversas formas de reabilitação, socialização e inclusão das pessoas com necessidades especiais; o desenvolvimento de apoio e criação de programas de prevenção, integração e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física e/ou intelectual, seja nos aspectos sensorial ou mental, incluídas as de transtorno do espectro autista e suas deficiências múltiplas, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.
Data da Constituição:	25 de março de 1965
Objeto do Ajuste:	Proteção social especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias – Recurso Extraordinário do SUAS
Responsável que firmou o ajuste:	Nome: Joel Bez Birolo
	Cargo: Presidente
	CPF: 659.315.309-59
	Endereço particular: Rua Diacono Boaventura Antunes. 239 – B. Bonita/SP
	E-mail pessoal institucional: casadacrianca_escritorio@hotmail.com

INTERESSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO	
Responsável do Órgão:	Nome: MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
	Cargo: Prefeito Municipal
	CPF: 074.826.538-48
	Data de Nascimento: 08/01/1966
	E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br
Responsável que firmou o ajuste:	Nome: JOSÉ LUIS RICI
	Cargo: Prefeito Municipal
	CPF: 015.162.788-60
	Data de Nascimento: 15/05/1957
	E-mail pessoal institucional: prefeito@barrabonita.sp.gov.br

Documento	Data da Assinatura	Vigência	Valor Pactuado – R\$
Termo de Fomento nº 15/2024	28/03/2024	01/04/2024 a 31/07/2024	R\$ 200.000,00
Termo Aditivo 01/2024	24/05/2024	01/04/2024 a 31/12/2024	R\$ 0,00
	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	-	-	R\$ 0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	-	-	R\$ 200.000,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	-	-	R\$ 1.949,61
(=) Total de Recursos Públicos	-	-	R\$ 201.949,61
(-) Despesas Pagas no Exercício	-	-	R\$ 192.608,85
(+) Glosas	-	-	R\$ 0,00
(-) Valor devolvido	-	-	R\$ 0,00
(=) Recurso Público não aplicado	-	-	R\$ 9.340,76
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	-	-	R\$ 9.340,76
Recursos Próprios da Entidade	-	-	R\$ 0,00

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
30/04/2024	02258/2024	R\$ 50.000,00
03/07/2024	02258/2024	R\$ 50.000,00
03/10/2024	02258/2024	R\$ 50.000,00
06/12/2024	02258/2024	R\$ 50.000,00
TOTAL REPASSADO FEDERAL		RS 200.000,00

- A Entidade Casa da Criança de Barra Bonita está regularmente estabelecida, com sede na Rua Aurelio Saffi, nº 167. Sua finalidade estatutária é compatível com o objeto do presente Termo de Colaboração.
- As prestações de contas foram protocoladas através dos processos administrativos nº 6086/2024, 9565/2024, 12229/2024, 962/2025 e 5362/2025 respectivamente nas datas: 19/06/2024, 30/09/2024, 28/11/2024, 31/01/2025 e 26/05/2025.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.
- Os gastos estão em conformidade com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- Houve cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria e as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas através do **Termo de Fomento nº 15/2024 – Termo Aditivo 01/2024**, foram aplicadas regularmente no objeto proposto no plano de trabalho. As metas propostas foram alcançadas.
- Houve regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão concessor.
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste a que se referem.
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- O Conselho de Controle Interno do Município funciona regularmente, conforme o Decreto nº 5.337/2017 e Portaria nº 9.441/2022, tendo como membro responsável a servidora **Ana Paula Szpaller Pacheco**.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, concluímos por sua **APROVAÇÃO**.

Barra Bonita, 12 de junho de 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
Secretário Municipal de Finanças


PAULA CRISTIANE ALTRAN
Chefe do Departamento de Contabilidade e
Planejamento Orçamentário.


CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de Gestão de Convênios

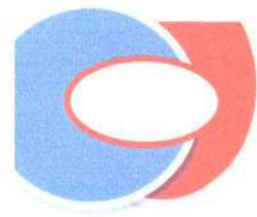

CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI
Encarregada de Convênios – Desenvolvimento Social


LINCOLN DA SILVA
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação


ANA PAULA SZPALLER PACHECO
Controlador Interno

28
G



Casa da Criança de Barra Bonita

Seção Andorinha

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44
Fundada em 25 de março de 1.965

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 15/20254

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - SUAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO SUAS

A execução do Termo de Fomento nº 15/2024 – Recurso Extraordinário do SUAS, cujo objeto é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, proporcionou durante os meses de abril e maio o atendimento a 157 pessoas, através da aquisição de materiais para adequação da sala de estímulo, materiais de copa e cozinha, materiais de manutenção, como tinta para pintura da sala de estímulo, pneus e peças para manutenção dos veículos e aquisição de EPIs para utilização das colaboradoras da cozinha e equipe de limpeza. Além do pagamento da prestação de serviços realizados nos veículos e combustíveis.

Referente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, destacamos abaixo as atividades realizadas durante o mês.

Meta 01 – Garantia do acesso ao serviço com segurança e qualidade

Foram realizadas manutenções nos veículos com aquisição de peças, pneus a fim de garantir a segurança do transporte ofertado aos alunos, para acesso à escola.

Meta 2 – Melhorias no atendimento à pessoa com deficiência com diagnóstico de Autismo e suas famílias

Foram adquiridos no mês de maio os materiais (educativos, pedagógicos) necessários para adequação da sala de estímulo dos alunos Autistas, bem como a tinta para pintura da sala antes da montagem dos materiais.

Meta 3 – Melhoria na qualidade do serviço ofertado

287
6



Casa da Criança de Barra Bonita

Seção Andorinha

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44
Fundada em 25 de março de 1.965

Foram adquiridos parte dos materiais de copa e cozinha necessários, substituindo assim os materiais danificados, proporcionando maior conforto e segurança à equipe envolvida e conseqüentemente maior qualidade no preparo das refeições ofertadas aos alunos.

Meta 04 – Acessibilidade ao serviço

A aquisição de materiais esportivos ocorrerá no decorrer da vigência deste convênio.

Barra Bonita, 20 de junho de 2024.

Daisy Cristina Grigolato
Daisy Cristina Grigolato

Assistente Social

Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
CRESS: 28.344

Helio dos Santos Junior
Helio dos Santos Junior
Gerente Administrativo